

Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 563/2020
DATA: 17/8/2020

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5529

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5529, que autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, com emenda desta comissão aprovada, tendo em vista a disponibilidade dos bens dominicais descrito, que se encontra desafetado e ocioso, frente a necessidade de conceder incentivos às empresas idôneas que apresentarem propostas de implantação e/ ou ampliação dos mais diversos ramos de atividades empresariais. Esta comissão propôs emenda suprimindo o inciso II do artigo 1º do projeto proposto.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5529, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

João Savi
JOÃO SAVI
Membro

Gilmor Costa
GILMAR COSTA
Membro